



LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 JUN 2014

Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO E PROTEÇÃO MÍDIA DA ALE	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 JUN. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SP/ICAS/PIALE</p>		240214

AUTOR: Dep. CARMEN GON

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/07/2014
OLPIALE-359/2014
SP

Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para SEDUC a necessidade de processo que institui serviço social na rede de ensino publico do Estado de Rondônia.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo, com cópias para SEDUC a necessidade de processo que institui serviço social na rede de ensino publico do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de Junho de 2014.

Carmem Gon
Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a aprovação desta propositura, pois a contratação de Assistentes Sociais, tende a trazer muitos benefícios à comunidade escolar e familiares visando diminuir a evasão escolar com trabalho de prevenção a violência, uso de drogas, alcoolismo, entre outros. Tendo em vista que os assistentes sociais poderão detectar e ajudar na melhoria da educação e qualidade de vida, mudando assim a realidade socioeconômica e cultural da comunidade em geral.

Diante do exposto, esta parlamentar solicita aos nobres pares o apoio neste pleito.

Carmem Gon
Carmem Gon
Deputada Estadual - PRP